

PORTARIA GAB/SEJUVE Nº 04/2026, de 120 de março de 2026

“Dispõe sobre dispensa de licitação referente a Declaração e Reconhecimento da Dispensa nº DL2026.049-GPI-SEJUV, que trata da aquisição de Itens de smartphones, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Juventude e Esportes”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e do Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e com base no disposto no Decreto Municipal nº 0163/2025, bem como demais normas aplicáveis a espécie.

CONSIDERANDO a Declaração e Reconhecimento de Dispensa nº DL-2026.049-GPISEJUVE, emitida nos autos do Processo Eletrônico nº 2026030526001, que trata da Aquisição de 22 (vinte e dois) aparelhos celulares (smartphones) para o Espaço 4.0, destinados a suprir as necessidades de equipamentos e comunicação, possibilitando a execução das aulas de informática e inclusão digital para os idosos dos Projetos Vovô Vôlei e Vida Saudável, no âmbito da Secretaria Municipal de Juventude e Esportes, mediante dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO que a contratação ora tratada se reveste das condições de dispensa de licitação, conforme disciplina o art. 75, inciso II, da Nova lei de Licitações e Contratos Administrativos, em razão da previsão de objeto com possibilidade ser contrato por meio de dispensa, por meio de prestadores que se enquadrem na condição;

CONSIDERANDO que a dispensa será realizada por meio de disputa via e-mail, em conformidade com o disposto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, permitindo a apresentação de propostas de interessados que preenchem os requisitos estabelecidos no respectivo edital de dispensa;

R E S O L V E:

Art. 1º – Reconhece-se a dispensa de licitação, nos termos da Declaração e Reconhecimento de Dispensa nº DL-2026.049-GPI-SEJUVE, **Aquisição de 22 (vinte e dois) aparelhos celulares (smartphones) para o Espaço 4.0, destinados a suprir as necessidades de equipamentos e comunicação, possibilitando a execução das aulas de informática e inclusão digital para os idosos dos Projetos Vovô Vôlei e Vida Saudável, no âmbito da Secretaria Municipal de Juventude e Esportes.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Juventude e Esporte, 20 de março de 2026.

IRON MARTINS LISBOA JÚNIOR
Secretário Municipal de Juventude e Esportes
Decreto nº. 1.423/2024

IRON MARTINS
LISBOA
JUNIOR:0138187
8199

Assinado de forma
digital por IRON
MARTINS LISBOA
JUNIOR:01381878199

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 232/2.026 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **12/03/2.026 a 25/03/2.026**, a servidora pública municipal **PRISCILA SARAIVA SANTOS**, matrícula nº 496395, ocupante de cargo de provimento efetivo de Comprador, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 12 de março 2.026**.

CUMpra-SE E PubLIQUE-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS

Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 215, DE 20 DE MARÇO 2.026.

"Dispõe sobre a concessão de Salário Maternidade para servidora pública municipal".

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder salário maternidade à servidora pública municipal efetiva **ATHRICYA SILVA SANTIAGO**, matrícula nº: 495176, ocupante de cargo de provimento efetivo de Técnico em enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir de **16/03/2026**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 16 de março 2.026**.

CUMpra-SE E PubLIQUE-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS

Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 216, DE 20 DE MARÇO 2.026.

"Dispõe sobre a concessão de Salário Maternidade para servidora pública municipal".

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições

legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder salário maternidade à servidora pública municipal efetiva **MARIA JUCINEIDE DE SOUSA**, matrícula nº 494337, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir de **13/03/2026**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 13 de março 2.026**.

CUMpra-SE E PubLIQUE-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS

Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

Secretaria Municipal de Juventude e Esportes

PORTARIA GAB/SEJUVE Nº 04/2026, de 120 de março de 2026

"Dispõe sobre dispensa de licitação referente a Declaração e Reconhecimento da Dispensa nº DL2026.049-GPI-SEJUV, que trata da aquisição de Itens de smartphones, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Juventude e Esportes"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e do Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e com base no disposto no Decreto Municipal nº 0163/2025, bem como demais normas aplicáveis a espécie.

CONSIDERANDO a Declaração e Reconhecimento de Dispensa nº DL-2026.049-GPISEJUVE, emitida nos autos do Processo Eletrônico nº 2026030526001, que trata da Aquisição de 22 (vinte e dois) aparelhos celulares (smartphones) para o Espaço 4.0, destinados a suprir as necessidades de equipamentos e comunicação, possibilitando a execução das aulas de informática e inclusão digital para os idosos dos Projetos Vovô Vôlei e Vida Saudável, no âmbito da Secretaria Municipal de Juventude e Esportes, mediante dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO que a contratação ora tratada se reveste das condições de dispensa de licitação, conforme disciplina o art. 75, inciso II, da Nova lei de Licitações e Contratos Administrativos, em razão da previsão de objeto com possibilidade ser contrato por meio de dispensa, por meio de prestadores que se enquadrem na condição;

CONSIDERANDO que a dispensa será realizada por meio de disputa via e-mail, em conformidade com o disposto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, permitindo a

apresentação de propostas de interessados que preenchem os requisitos estabelecidos no respectivo edital de dispensa;

RESOLVE:

Art. 1º – Reconhece-se a dispensa de licitação, nos termos da Declaração e Reconhecimento de Dispensa nº DL-2026.049-GPI-SEJUVE, **Aquisição de 22 (vinte e dois) aparelhos celulares (smartphones) para o Espaço 4.0, destinados a suprir as necessidades de equipamentos e comunicação, possibilitando a execução das aulas de informática e inclusão digital para os idosos dos Projetos Vovô Vôlei e Vida Saudável, no âmbito da Secretaria Municipal de Juventude e Esportes.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Juventude e Esporte, 20 de março de 2026.

IRON MARTINS LISBOA JÚNIOR
Secretário Municipal de Juventude e Esportes
Decreto nº. 1.423/2024

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026005810. PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA O SERVIDOR IRON MARTINS LISBOA JUNIOR, NO VALOR DE R\$ 2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS), CORRESPONDENTE À 3 DIÁRIAS INTEGRAL. DESTINO DA VIAGEM: BRASÍLIA-DF. PERÍODO: 29/03/2026 A 01/04/2026. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAÇÃO NO IV SEMINÁRIO NACIONAL DE GESTORES E GESTORAS MUNICIPAIS DE JUVENTUDE.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026005810. PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA O SERVIDOR DORIMAR WALISOM PEREIRA FELIX, NO VALOR DE R\$ 1.350,00 (UM MIL TREZENTOS E CINQUENTA REAIS), CORRESPONDENTE À 3 DIÁRIAS INTEGRAL. DESTINO DA VIAGEM: BRASÍLIA-DF. PERÍODO: 29/03/2026 A 01/04/2026. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAÇÃO NO IV SEMINÁRIO NACIONAL DE GESTORES E GESTORAS MUNICIPAIS DE JUVENTUDE.

AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ABASTECIMENTO DO MUNICÍPIO DE GURUPI - TOCANTINS - CEASA, publicada no Diário Oficial do Município, Edição nº 1447, pág. 8, no dia 19/03/2026. ONDE SE LÊ: CE/2025.010.GPI-SEDEMA LEIA-SE: CE/2025.006.GPI-SEDEMA

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Wilson De Souza Felix de Ataide
Dec. 1.494/2024

Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA N. 081, DE 20 DE MARÇO DE 2026.

“Designa servidor para conferência de serviço e atestar documentos, relativo ao Contrato n. 161/2025, Ata de Registro de Preço n. 011/2024, Pregão Eletrônico n. 012/2024 – GPI-SRP-SECAD.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 92, Parágrafo Único, Inciso II, da Lei Orgânica do Município de Gurupi.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 30, da lei nº 14.133/21, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 140, Incisos I e II, da lei nº 14.133/21, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a necessidade de atesto e realização de pagamento da Nota Fiscal.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor **Leandro Fonseca Viana**, Chefe de Divisão III, em substituição do **Vilson Rodrigues Silva**, Coordenador II, para conferir o serviço e documentos relativo à **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES**, bem como atestar as notas fiscais, oriundo do Contrato n. 161, de 06/06/2025, proveniente da Ata de Registro de Preço n. 011/2024, Pregão Eletrônico n. 012/2024 – GPI-SRP-SECAD, para a Secretaria Municipal de Educação, bem como atestar as notas fiscais, ficando assim, sem prejuízo de suas funções normais e sem acréscimos em seus vencimentos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Educação, 20 de março de 2026.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº. 093/2026

Prefeitura Municipal de Gurupi - TO, através da Central de Aquisições e Contratações Públicas, publica ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 093/2026. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a Função de Merendeiro, com carga horária de Quarenta (40) horas semanais, com formação exigida para o cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no artigo 2º, c/c art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

VIGÊNCIA: 19/03/2026 a 18/12/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7763 - 14.2010 - REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DAS CRECHES E PRIMEIRA INFÂNCIA - FUNDEB

LOTAÇÃO: 14.979 – PESSOAL E RGPS ED. INFANT. CRECHE FUNDEB 40% - CONTRATO.

Gurupi/TO, 23/03/2026.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO Nº 113/2025
PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 2026020914058
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2026003103**

CONTRATANTE: Município de Gurupi/TO, por meio da Secretaria Municipal de Educação – SEMEG.

CONTRATADA: COM4 DATA CENTER LTDA (COM4), inscrita no CNPJ nº 02.420.128/0001-30.

OBJETO: 1º Aditivo ao Contrato nº 113.202. Objeto: contratação de empresa de serviço de computação em nuvem, no modelo laas (Infrastructure AS A Service), para atender às demandas das 28 unidades escolares da rede municipal de ensino, bem como da secretaria municipal de educação. Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, compreender o período de 25/03/2026 a 24/03/2027, nos termos do art. 107, da Lei nº 14.133/2021.

VALOR: VALOR: R\$ 10.999,92 (dez mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

DATA DA ASSINATURA: 23 de março de 2026.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO 1640/2024

DE EMPRESA PARA EXECUCAO DE RECAPEAMENTO EM CBUQ E SINALIZAÇÃO VIÁRIA URBANA- CONVENIO N 985028-2025 /OPERAÇÃO 1102236-94. Tendo sido verificado por ofício a necessidade de análise no processo licitatório. Legislação: Lei Federal nº 14.133, de 2021 (NLLC), Informações pelo e-mail: cpl@gurupi.to.gov.br. Gurupi/TO, 23/03/2026.

JULIANA PASSARIN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Decreto nº 1598/2024

Secretaria Municipal de Juventude e Esportes

PORTARIA Nº 04/2026, DE 23 DE MARÇO DE 2026

Retifica a Portaria nº04/2026, de 20 de março de 2026, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais dispositivos legais,

CONSIDERANDO a necessidade de correção de erro material constante na Portaria nº 04/2026;

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 04/2026, de 20 de março de 2026, publicada no Diário Oficial do Município em //2026, nos seguintes termos:

Onde se lê:

“PORTARIA GAB/SEJUVE Nº 04/2026, de 120 de março de 2026,”

Leia-se:

“PORTARIA GAB/SEJUVE Nº 04/2026, de 20 de março de 2026”.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 04/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de março de 2026 (se for o caso).

Gabinete do Secretário Municipal de Juventude E Esportes, aos 23 dias do mês de março de 2026.

IRON MARTINS LISBOA JÚNIOR
Secretário Municipal de Juventude e Esportes Decreto nº.
1.423/2024

Secretaria Municipal de Infraestrutura

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE/2026.005-GPI-SEINF**

O Município de Gurupi/TO, através da Secretaria Municipal de Saúde, TORNA PÚBLICO a SUSPENSÃO SINE DIE da Concorrência Eletrônica nº CE/2026.005-GPI-SEINF. Processo Eletrônico nº 2026020920001. Tipo Menor Preço, sob o regime de empreitada por preço global. Objeto: CONTRATAÇÃO

Secretaria Municipal da Mulher e Cidadania